



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL**  
**Ata 15/2019**

Aos dezassete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, na sede da CIMRL, sita no Edifício Maringá, em Leiria, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente:

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Jorge Vala, Cidália Ferreira, Alda Carvalho, Valdemar Alves e António José.-----

O Senhor Vice-presidente de Pombal, Pedro Murinho, substituiu o senhor presidente Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 15h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos, a seguir identificados:-----

**GERAL** -----

**1 Aprovação ata da reunião anterior** -----

Presente a Ata da Reunião de 02.12.2019, -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

**AUTORIDADE DE TRANSPORTES** -----

**2 - RJSPTP - Contrato Interadministrativo para a partilha de competências de autoridade de transportes do serviço público de transporte de passageiro inter-regional – CIM Médio Tejo e CIM Região de Leiria – Adenda 2019** -----

Presente proposta de adenda ao Contrato interadministrativo remetida pela CIM Médio Tejo, com vista a atualizar o Anexo I) da cláusula do PART. -----

Da análise dos documentos efetuada pelos serviços técnicos, não foram detetadas desconformidades. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. -----

**3 - RJSPTP – contratualização SPTP - Alvaiázere – adjudicação da Contratualização de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível MOVE**

Presente proposta de Projeto de Decisão, com vista à adjudicação do serviço e correspondente aprovação da Minuta de Contrato, nos termos da legislação aplicável.-----

Mais se informa que ainda se guarda o Parecer Prévio vinculativo da Autoridade de Mobilidade e Transportes, que foi submetido no dia 22/11/2019, às 17H07, nos termos do artigo 34º do Decreto-Lei nº 78/2014, de 14 de maio de 2014.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MOVE. -----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO PROPOSTA, BEM COMO DAR SEGUIMENTO AOS PROCEDIMENTOS LEGAIS INERENTES.-----

**4 - RJSPTP – Tarifário – 2020 - Análise de propostas de Aumento Tarifário de 3,96%, para 2020, por parte dos operadores (superior ao aprovado pelo CI de 0,38%) Parecer-----**

Atendendo a que os tarifários propostos pelos operadores à data do C.I. já se encontram em conformidade com a TAT da CIMRL, não será necessário proceder à notificação dos operadores para que procedam às correções das tarifas apresentadas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - PART\_RL\_2019 – Execução 2019 -----**

Presente tabela com execução financeira do PART\_RL 2019, dando nota que, até ao momento, foram apoiados 32.224 passes, correspondentes a 8.262 passageiros diferentes, num total de 421.829,00€ de comparticipação, ao qual corresponde uma taxa de execução de 70%. Mantendo-se este ritmo e considerando que nem todos os operadores apresentaram os dados de novembro, estima-se que a taxa de execução do PART\_RL\_2019 fique acima dos 85%. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE TORNE PUBLICA A INFORMAÇÃO ORA EM APREÇO.-----

**6 - PART\_RL\_2020 – Prorrogação do PART\_RL – para 2020. -----**

Presente tabela com estimativa do PART\_RL 2020. Considerando estar contemplado nos documentos previsionais da CIMRL para 2020, propõe-se a prorrogação do PART\_RL para 2020, nos mesmos moldes aplicados em 2019. Prevê-se uma dotação de 850 mil euros, sendo que se estima que 735 mil euros sejam provenientes do Fundo Ambiental e 115 mil euros provenientes da CIMRL/Municípios.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU MANTER O PART, ALERTANDO O MINISTÉRIO DO AMBIENTE PARA A INDISPENSÁVEL NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE FINANCIAMENTO PELO FUNDO DE TRANSPORTES, POR FORMA A CONTINUAR A PROMOVER OS OBJETIVOS AMBIENTAIS INERENTES. -----



**7 - PART\_RL\_2020 – CP: prorrogação de prazo dos contratos i) Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências com o Estado, ii) Contrato CP e CIMRL – -----**

Presente comunicação da Administração Central, referente à necessidade de prorrogação do prazo do Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências com o Estado ii) Contrato CP e CIMRL.-----

Propõe-se a prorrogação dos Contratos acima referidos, com o objetivo de estender os benefícios do PART\_RL\_2020 aos passes da CP. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**EDUCAÇÃO** -----

**PICIE** -----

**PONTO 8 - Proposta de visita/intercâmbio à Fundación EDEX (Bilbao – Espanha) – Ativ 1 “Intercâmbios nacionais e internacionais - Promoção do Sucesso Escolar”, aprovada na candidatura PICIE -----**

No âmbito do programa "A Aventura da Vida" - recursos pedagógicos integrados na ativ. 4 "Educação para a Saúde" do PICIE (à semelhança da visita que foi efetuada à Finlândia), após a reunião de 23/09/2019, com a presença dos senhores Vereadores da Educação e do senhor Presidente do município de Pombal, em representação do C.I., a CIMRL solicitou à *Fundación EDEX*, enquanto parceira para a implementação do recurso pedagógico "A Aventura da Vida, a possibilidade de propor um Programa para uma eventual visita a efetuar e os objetivos da mesma, para poder ser analisada a sua pertinência e ser levada a informação ao Conselho Intermunicipal da CIMRL. -----

Na reunião de 23/09/2019 e caso a visita seja aprovada, ficou definido que cada município deverá indicar 1 pessoa para integrar a comitiva, tendo sido também entendimento dos presentes que fará sentido cada município determinar um representante escolar (Leiria indicar 2, face ao nº de agrupamentos/alunos) para integrar a referida comitiva. Em anexo, segue a proposta de Programa da Fundación EDEX, para 2 dias, em data a definir, entre março e abril de 2020. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE OPERACIONALIZE A VISITA COM A FUNDAÇÃO EDEX, DEVENDO A COMITIVA SER CONSTITUÍDA POR REPRESENTANTES DA CIMRL, UM REPRESENTANTE DE CADA MUNICÍPIO E UM REPRESENTANTE DA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE CADA CONCELHO. -----

MAIS DELIBEROU QUE CADA MUNICÍPIO INDIQUE OS RESPETIVOS REPRESENTANTES PARA INTEGRAREM A COMITIVA DA VIAGEM AGORA EM APREÇO, EM DATA A INDICAR. --

## **PONTO 9 - Estudo SANQ**

Conforme determinado na última reunião do Conselho Intermunicipal, na qual foi presente o estudo SANQ e em que foi deliberado também que o estudo fosse submetido a votação na presente reunião, solicita-se agora que o C.I. vote a proposta final que será negociada com a ANQEP e defendida pelo IPL.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O ESTUDO POR UNANIMIDADE.

MAIS DELIBEROU AGENDAR A APRESENTAÇÃO DO ESTUDO, NO IPDJ DE LEIRIA, NO PRÓXIMO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 16h30.

DELIBEROU AINDA QUE SE CONVIDE SUA EXA. A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO PARA ESTA APRESENTAÇÃO FORMAL E INSTITUCIONAL DO DOCUMENTO EM APREÇO.

DEVEM SER TAMBÉM CONVIDADOS OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, A NERLEI, O CONSELHO ESTRATÉGICO DA CIMRL, A DGESTE E O IPL, QUE FARÁ A APRESENTAÇÃO DO ESTUDO SANQ.

## **INVESTIMENTO**

### **PONTO 10 – Captação de Investimento – NERLEI– análise de proposta**

Em sede de reunião com o Conselho Intermunicipal da CIMRL, a nova direção da NERLEI abordou a importância de existir uma estratégia comum de apresentação da Região nos certames internacionais que passaria pela criação de uma agência de captação de investimento na Região de Leiria.

A NERLEI deixou um documento, sugerindo agora o senhor presidente do C.I. que a mesma seja analisado para tomada de posição em concreto.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE RESPONDA À NERLEI, INFORMANDO QUE A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMRL, NA SUA ÚLTIMA SESSÃO, DELIBEROU QUE A CIMRL ACOLHA AS NOVAS COMPETÊNCIAS DECORRENTES DO DEC.-LEI 102/2018, NO ÂMBITO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO, ESTANDO ESTA ENTIDADE NA EXPETATIVA DA ABERTURA DOS AVISOS DE CONCURSO, EM LINHA COM ESTA NOVA COMPETÊNCIA.

DELIBEROU AINDA QUE SE INFORME QUE A CIMRL VAI SUGERIR AO GOVERNO QUE, NESSES AVISOS, SEJAM CONSIDERADAS FORMAS DE AGREGAÇÃO OU DE CONSÓRCIOS COMO ELEMENTOS ELEGÍVEIS, PARA QUE, AO SE CONFIRMAREM ESTAS NOVAS FORMAS DE ABORDAGEM, SE POSSAM DESENVOLVER AS PARCERIAS NECESSÁRIAS NESTE CONTEXTO, PELO QUE, NO PRESENTE MOMENTO, NÃO EXISTEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR QUALQUER COMPROMISSO SEM QUE HAJA PREVIAMENTE A ABERTURA DO REFERIDO AVISO.

**POSEUR** -----

**Ponto 11 - Cartografia de Risco/Atlas de Riscos Naturais e Tecnológicos - POSEUR-02-1810-FC-000138 – prorrogação do prazo do Contrato** -----

CNT-036166 - Atualização de Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:10 000 para a Região de Leiria, correspondente aos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós - prorrogação prazo Contrato. -----

Presente pedido de prorrogação do prazo apresentado pela empresa Socarto, para a conclusão dos trabalhos integrantes do Contrato referido. Considerando que a Cartografia foi entregue em outubro de 2019, estando a mesma em fase de fiscalização, cujo relatório está previsto ser entregue a 20/12/2019. Considerando os prazos necessários para as correções decorrentes da fiscalização, assim como os necessários para a homologação junto da DGT.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PEÇA À EMPRESA FISCALIZADORA QUE SE PRONUNCIE SOBRE O PEDIDO EM APREÇO SENDO QUE, NUMA PRIMEIRA ABORDAGEM, O C.I. NÃO ENTENDE VISLUMBRAR QUALQUER ALTERAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA RESPOSTA DIFERENTE À DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ANTERIOR, QUE FOI NEGATIVO.-----

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

**Ponto 12 –Inf. nº 158/2019 - Aquisição de Sistema de Climatização para sala técnica da sede da CIMRL (edifício Maringá), com monitorização - CPrev 26/2019 – doc – Projeto de Decisão / adjudicação** -----

Um sistema de climatização é uma das componentes mais importantes em qualquer sala técnica, que tem como objetivo o alojamento dos sistemas informáticos, conforme já existente na sala técnica do Maringá. ---Atendendo a que será necessário, por questões de segurança, realizar a transladação de alguns sistemas existentes no Datacenter localizado no edifício sede do IPL para o edifício sede da CIMRL no Maringá (Sistema Disaster Recovery) e pela criticidade dos sistemas existentes, é imprescindível a existência de um sistema de climatização, assim como a existência de monitorização, controlo e alarmística de possíveis falhas neste sistema e nos sistemas de energia socorrida. -----

A presente Informação de Serviço nº 158/2019 tem o teor do Projeto de Decisão / Adjudicação para a "Aquisição de Sistema de Climatização para Sala Técnica do Maringá com monitorização", tendo sido aprovada a abertura de procedimento no Conselho Intermunicipal de 18.11.2019. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE ADJUDIQUE CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/2019, À M. MARQUES CRESPO, LDA, PORQUANTO CUMPRE TODAS AS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA O PROCEDIMENTO EM ANÁLISE, PELO MONTANTE DE 5.984,97€. -----

**Ponto 13 – Inf. nº 160/2019 - Adenda Contrato Magia** -----

Presente email datado de 12.12.2019, remetido pelo adjudicatário GEE Magic Unip. Lda – Escola de Magia do Porto a solicitar uma alteração às condições de pagamento do Contrato celebrado, nos termos que transcrevem “pedir que o pagamento intermédio passe para 55% do valor adjudicado, em vez dos 30% previstos e que o último pagamento seja do valor residual, ou seja, 25% do valor contratual. Este pedido prende-se com o facto de ser uma atividade muito longa no tempo, apenas com um pagamento no fim de 2020, em que temos a necessidade de assegurar a contratação dos artistas para a realização das atividades previstas durante todo o ano de 2020, e para os quais precisamos de disponibilidade financeira”. -----

Presente Inf.º n.º 165/2019, de 12.12.2019, em que se propõe a celebração de uma Adenda ao Contrato celebrado, CPrev nº 19/2019 - Aquisição de serviços de workshops, ateliers, espetáculos para crianças, magia de rua e Festival Intermunicipal de Magia da Região de Leiria, no âmbito do projeto Região de Leiria - Rede Cultural, a decorrer nos 10 municípios da CIMRL, alterando a cláusula quinta (Condições de Pagamento) -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, ATENDENDO A QUE OS ARGUMENTOS INVOCADOS PELA ADJUDICATÁRIA SÃO ATENDÍVEIS, DEVE SER PAGO O VALOR INTERMÉDIO DE 55% DO VALOR ADJUDICADO, EM VEZ DOS 30% PREVISTOS. PARA TANTO, NÃO É NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE UMA ADENDA AO CONTRATO CONFORME PROPOSTO MAS APENAS UMA MERA ACEITAÇÃO DO PEDIDO DA ADJUDICATÁRIA. -----

**PONTO 14 - Presente Inf. nº 161/2019 – AD 06/2019, referente ao Projeto de Decisão/Adjudicação - Aquisição de serviços de implementação de sessões de cinema envolvente e sensorial - “Hemispherium Viajante”, que fomentem o interesse e a motivação dos alunos e da comunidade escolar, de forma integrada e interativa, nas áreas das Ciências e da Tecnologia - recurso transversal às temáticas da educação para a ciência, conforme previsto no “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE) da CIMRL”, na Atividade nº 5 “Experimenta e Aprende – Educação para a Ciência” -----**

Presente Informação de Serviço nº 161/2019: - Projeto de Decisão - Aquisição de serviços de implementação de sessões de cinema envolvente e sensorial - “Hemispherium Viajante”, que fomentem o interesse e a motivação dos alunos e da comunidade escolar, de forma integrada e interativa, nas áreas das Ciências e da Tecnologia - recurso transversal às temáticas da educação para a ciência, conforme previsto no “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE) da CIMRL”, na Atividade nº 5 “Experimenta e Aprende – Educação para a Ciência” (nos termos do nº 1 do artigo 125º do CCP). -----

-

Presente ainda Minuta de Contrato para validação, a fim de dar seguimento aos procedimentos de contratação -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU O PROJETO DE DECISÃO, DELIBERANDO A SUA ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO PROPOSTA BEM COMO DAR SEGUIMENTO AOS PROCEDIMENTOS INERENTES AO PROCESSO. -----

**Ponto 15 – Inf. nº 162/2019 – Relatório Final - Aquisição de serviços para criação de ilustrações, design, conceção gráfica e produção de brochura, de apoio à partilha de conhecimentos sobre o património, conforme previsto no “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE) da CIMRL”, na Atividade nº 3 “À Descoberta da Região de Leiria – Educação para o Património”, para os 10 municípios da CIMRL – 7.500 exemplares. - Procedimento nº CPrev 24/2019-----**

Presente Informação de Serviço nº 162/2019, referente ao Relatório Final - Aquisição de serviços para criação de ilustrações, design, conceção gráfica e produção de brochura, de apoio à partilha de conhecimentos sobre o património, conforme previsto no “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PICIE) da CIMRL”, na Atividade nº 3 “À Descoberta da Região de Leiria – Educação para o Património”, para os 10 municípios da CIMRL – 7.500 exemplares. - Procedimento nº CPrev 24/2019. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO, À CONCORRENTE FIG – INDÚSTRIAS GRÁFICAS - LOTE 1, PELO VALOR DE 860,00€ (OITOCENTOS E SESENTA EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, E À CONCORRENTE PALMA GRÁFICA – LOTE 2, PELO VALOR DE 3.000,00€ (TRÊS MIL EUROS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-

#### **AGENDAMENTO DE REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS** -----

#### **PONTO 16 – Revisitação da Estratégia 2020 – Reunião com SPI** -----

Tendo em conta a necessidade de visitar a estratégia da CIMRL e da eventual possibilidade de estabelecer parceria com a SPI, tendo ainda em conta o contacto estabelecido, solicita-se ao C.I. decisão acerca da intenção de viabilizar a reunião solicitada. O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE CONVIDE A SPI PARA, NO PRÓXIMO DIA 09.01.2020, COMPARECER NA REUNIÃO DO C.I. DA CIMRL E ASSIM SE PROCEDER AO TRABALHO INICIAL DE POSSÍVEL REVISITAÇÃO DA ESTRATÉGIA. -----

#### **Ponto 17 – Reunião AGIF** -----

Presente pedido de reunião da AGIF, tendo por objetivo a decisão do Conselho Intermunicipal, acerca da operacionalização da mesma.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, NO



PRÓXIMO DIA 09.01.2020, OS REPRESENTANTES DA AGIF COMPAREÇAM NA REUNIÃO DO C.I., COM VISTA A ABORDAR MATÉRIAS RELACIONADAS COM MEDIDAS DE MITIGAÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA DA FLORESTA, ASSIM COMO OUTROS ASPETOS, NOMEADAMENTE ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS GERAIS PARA A ANÁLISE E PARECER DA CMDF; ELEMENTOS ADICIONAIS, TENDO POR BASE O ENQUADRAMENTO LEGAL DA PRETENSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16º, PARA PROCESSOS, NO ÂMBITO DO Nº 4 DO ARTIGO 16º (CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS OU AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES EM ÁREAS DE MÉDIA, BAIXA E MUITO BAIXA PERIGOSIDADE); MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE POSSÍVEIS FONTES DE IGNIÇÃO DE INCÊNDIOS NO ESPAÇO EXTERIOR AOS EDIFÍCIOS E RESPETIVOS ANEXOS E MEDIDAS EXCECIONAIS DE PROTEÇÃO RELATIVAS À DEFESA E RESISTÊNCIA DO EDIFÍCIO À PASSAGEM DO FOGO. -----

MAIS DELIBEROU CONVIDAR PARA A MESMA REUNIÃO OS REPRESENTANTES DOS GTFS MUNICIPAIS, DA CCDRC, DA ANECP E DO ICNF. -----

### **OUTROS ASSUNTOS** -----

#### **Ponto 18 - Possibilidade de abertura de aviso de concurso para as CIM que não têm contratualizada a Prioridade de Investimento 9.1** -----

No seguimento da deliberação do C.I. da CIMRL e depois de consultada a CCDRC, no sentido de aferir a viabilidade de abertura de um aviso de concurso na P.I. 9.1., a CCDRC informou (através de contacto do Dr. Felício) que deve esta CIM enviar uma proposta em concreto, especificando um esboço de proposta de projeto para o efeito. -----

Deverá assim fazer dois pedidos: -----

1 - A abertura da Prioridade de Investimento 9.1., que não estava aberta no PACTO da CIMRL no âmbito da Contratualização e que decorrente da proposta de um projeto concreto a formalizar pela CIMRL, deverá passar a constar do PACTO da CIMRL. -----

2 – A proposta de mobilização de FSE necessário para a execução do projeto que se pretende executar. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE CONVOQUEM O DR. PAULO LAMEIRAS E O ORFEÃO DE LEIRIA, NO SENTIDO DE SE DISCUTIR UMA BASE DE TRABALHO PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO CONJUNTO, A SUBMETER AO AVISO DA P.I. 9.1 -----

#### **Ponto 19 - Adesão/Subscrição de PACTO para a Economia Circular do Centro com a CCDRC – ratificação** -----

Presente proposta formalizada pela CCDRC para adesão ao PACTO INSTITUCIONAL para a Valorização da Economia Circular na Região Centro. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR A



ADESÃO AO PACTO PARA A ECONOMIA CIRCULAR DO CENTRO COM A CCDRC, CONFORME PROPOSTO. -----

**PONTO 20 - Ofício Pombal\_Implementacao RGPD -----**

Presente comunicação do Município de Pombal, tendo por objetivo analisar a situação da não participação do Município no projeto referente à Aquisição de serviços de implementação do RGPD. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE INFORME O MUNICÍPIO DE POMBAL, NA PESSOA DO SEU VICE-PRESIDENTE, ORA PRESENTE NESTA REUNIÃO, QUE O MUNICÍPIO DE POMBAL PODE, A TODO O TEMPO, VIR A APROVEITAR DO PROJETO EM QUESTÃO E QUE O MONTANTE DESPENDIDO É INTEGRALMENTE PAGO PELA CIMRL PELO QUE NÃO HÁ QUALQUER RESSARCIMENTO PELO FACTO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, POR AGORA, NÃO ADERIR AO PROJETO. -----

MAIS DELIBEROU INFORMAR QUE A ADJUDICAÇÃO EFETUADA PELA CIMRL CONFIGURA A ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO INTERMUNICIPAL DE HARMONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, QUE COMPLEMENTA O TRABALHO DESENVOLVIDO POR CADA UM DOS MUNICÍPIOS. -----

ooo **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 18 horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata.

Carla Ferreira  
Aldo Carvalho  
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]